



santa maria da feira
câmara municipal

CANDIDATURAS

2º e 3º ciclo | secundário

SERVIÇOS

REFEIÇÕES ESCOLARES

Inscrição automática.

Submissão obrigatória de candidatura “23/24 - Restrições Alimentares” para alunos com necessidades nutricionais específicas.

A marcação das refeições é da responsabilidade dos Encarregados de educação, devendo ocorrer com a máxima antecedência possível.

A marcação no próprio dia, até às 10h30.

TRANSPORTES ESCOLARES

Inscrição automática para crianças com Título de Transporte atribuído pelo Município no ano letivo 22/23, sempre que não haja alteração de dados.

Submissão obrigatória de candidatura “23/24 | Transportes Escolares” para alunos:

- » A requerer o serviço pela primeira vez.
- » Com Título de Transporte atribuído pelo Município no ano letivo 22/23, mas com alteração de Morada e/ou Estabelecimento de Ensino.

CARTÃO ESCOLAR MUNICIPAL

As Refeições Escolares são cobradas através do Cartão Escolar Municipal.

Obrigatório a ativação e devido carregamento do Cartão Digital.

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Os apoios municipais no âmbito da ação social escolar abrangem:

COMPARTICIPAÇÃO NO VALOR DA REFEIÇÃO ESCOLAR

ESCALÃO AF	ESCALÃO ASE	VALOR DIÁRIO
1º	A	Isenção
2º	B	0,73€
3º	C	1,46€
> 3º	sem escalão	1,46€

DOCUMENTOS

Apresentação de Declaração de Abono de Família diretamente no Agrupamento de Escolas, seguindo os procedimentos adotado pelo mesmo, sob pena de posicionamento da criança no escalão máximo.

Alunos com medidas de suporte de aprendizagem e inclusão:

O Encarregado de Educação deverá informar-se no Agrupamento de Escolas dos procedimentos a adotar.

+ **INFORMAÇÕES** disponíveis no Agrupamento de Escolas e na Plataforma SIGA, em FAQ's



santa maria da feira
câmara municipal

CANDIDATURAS

2º e 3º ciclo | secundário

SERVIÇOS

REFEIÇÕES ESCOLARES

Inscrição automática.

Submissão obrigatória de candidatura “23/24 - Restrições Alimentares” para alunos com necessidades nutricionais específicas.

A marcação das refeições é da responsabilidade dos Encarregados de educação, devendo ocorrer com a máxima antecedência possível.

A marcação no próprio dia, até às 10h30.

TRANSPORTES ESCOLARES

Inscrição automática para crianças com Título de Transporte atribuído pelo Município no ano letivo 22/23, sempre que não haja alteração de dados.

Submissão obrigatória de candidatura “23/24 | Transportes Escolares” para alunos:

- » A requerer o serviço pela primeira vez.
- » Com Título de Transporte atribuído pelo Município no ano letivo 22/23, mas com alteração de Morada e/ou Estabelecimento de Ensino.

CARTÃO ESCOLAR MUNICIPAL

As Refeições Escolares são cobradas através do Cartão Escolar Municipal.

Obrigatório a ativação e devido carregamento do Cartão Digital.

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Os apoios municipais no âmbito da ação social escolar abrangem:

COMPARTICIPAÇÃO NO VALOR DA REFEIÇÃO ESCOLAR

ESCALÃO AF	ESCALÃO ASE	VALOR DIÁRIO
1º	A	Isenção
2º	B	0,73€
3º	C	1,46€
> 3º	sem escalão	1,46€

DOCUMENTOS

Apresentação de Declaração de Abono de Família diretamente no Agrupamento de Escolas, seguindo os procedimentos adotado pelo mesmo, sob pena de posicionamento da criança no escalão máximo.

Alunos com medidas de suporte de aprendizagem e inclusão:
O Encarregado de Educação deverá informar-se no Agrupamento de Escolas dos procedimentos a adotar.

+ **INFORMAÇÕES** disponíveis no Agrupamento de Escolas e na Plataforma SIGA, em FAQ's